LEI Nº.: 3043 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO Á RUA DO CONJUNTO HABITACIONAL ELDORADO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua "03" do Conjunto Habitacional Eldorado, que parte da Rua "02" e atinge a Rua "18" passa a ser denominada "**RUA OLINTO CARVALHO**".

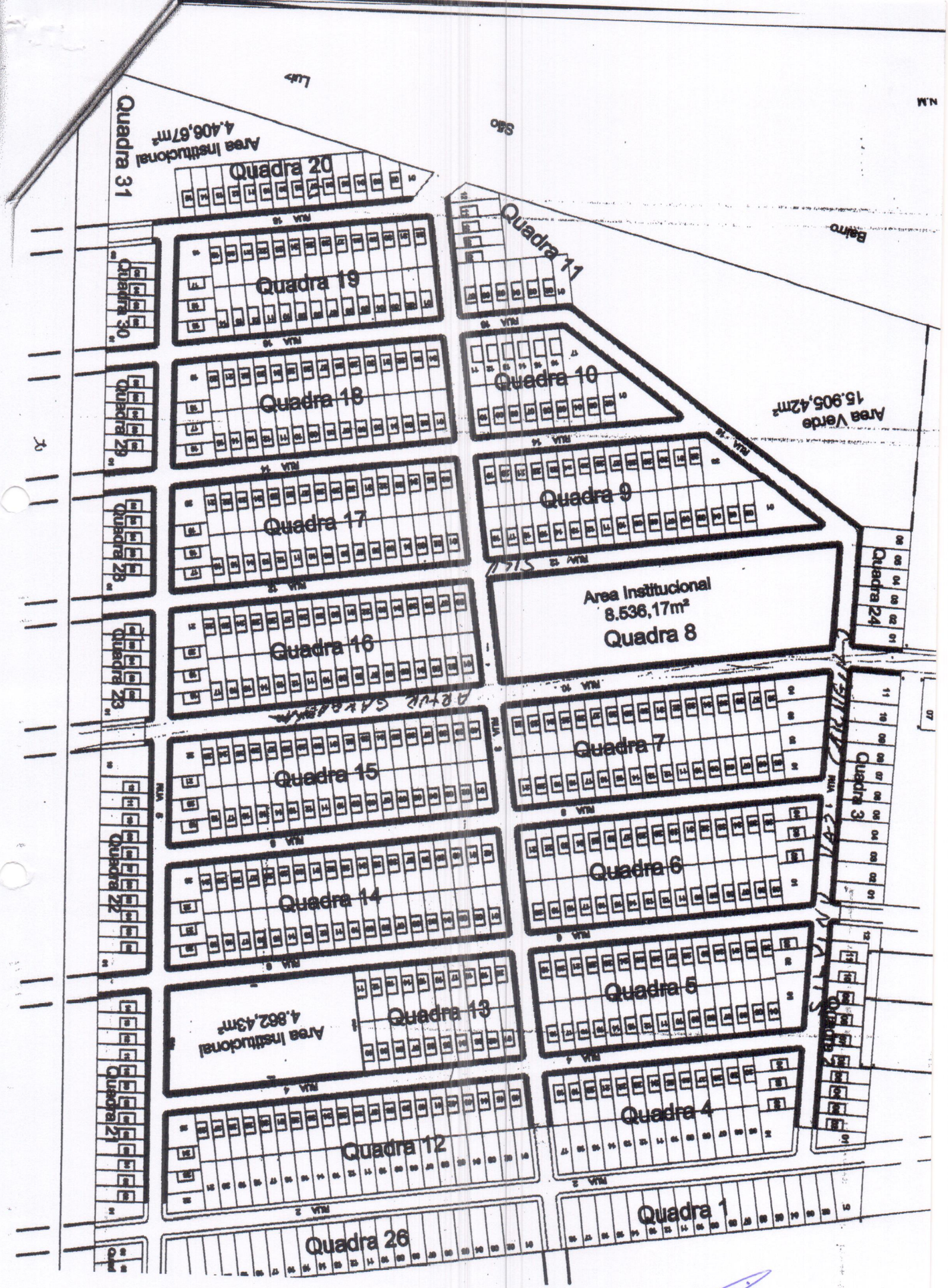
Art. 2º - Integra esta Lei, o croqui da rua nomeada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 12 de Abril de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Quadra 31
Area Institucional
4.406,67m²
Quadra 20
Quadra 19
Quadra 11
Quadra 30
Quadra 18
Quadra 10
Area Verde
15.905,42m²
Quadra 29
Quadra 17
Quadra 9
Quadra 28
Area Institucional
8.536,17m²
Quadra 8
Quadra 24
Quadra 16
Quadra 23
Quadra 7
Quadra 15
Quadra 3
Quadra 22
Quadra 6
Quadra 14
Quadra 5
Area Institucional
4.862,43m²
Quadra 13
Quadra 2
Quadra 21
Quadra 4
Quadra 12
Quadra 1
Quadra 26